



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REALINHAMENTO DE PREÇO AO CONTRATO Nº  
067/2021/CPL**

Termo de Contrato nº 067/2021/CPL Ref.:  
Pregão Eletrônico nº 002/2021-SRP, Entre Si  
Celebram o Município de Viseu por Intermédio  
da Secretaria Municipal de Assistência  
Social/Fundo Municipal e a Empresa Auto Posto  
Bragança Comercio de Derivados de Petróleo  
Ltda.

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF 604.348.562-15 em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 18.200.226/0001-00, com sede na AV. Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social Srº. LAERCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO, brasileiro, funcionário público municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 34476202 e do CPF Nº 005.775.782-86, residente e domiciliado Tv. Fernandes Belo, S/N, Bairro: Centro, cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000. doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO BRAGANÇA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 29.187.801/0003-51, sediada: AV. Conego Clementino, Nº 37, Bairro: Morro, CEP: 68.600-000, Cidade: Bragança, Estado: Pará, Telefone: (091) 9 9223-6390, E-mail: methodoscc.licitacao@gmail.com, Representante Legal: JAIME FURTADO RODRIGUES NETO, portadora do RG Nº 4352476 PC/PA, e CPF Nº 787.271.892-87, residente e domiciliado na Travessa Polidorio Coelho, Nº 462, Bairro: Taira, Cidade: Bragança Estado: Pará, CEP.: 68.600-000, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo Reajuste/Realinhamento Contrato que versa sobre a aquisição de Combustível, para atender mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo reajuste de preços do Termo de Contrato nº 067/2021/CPL do Pregão Eletrônico 002/2021- aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguiño, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada.)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE VALOR**

2.1. Constitui objeto deste termo aditivo de realinhamento de valor descrito no quadro abaixo. Haverá o reajuste dos preços que passarão a ter o seguinte denominador:

Prefeitura Municipal de Viseu/PA – CNPJ: 04.873.618/0001-17  
Rua Lauro Sodré S/N, Centro – Viseu – Pará.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Discriminar nos subitens a relação de serviços e os valores, quando pertinente.

ITEM	DESCRIÇÕES	MARCA	VALOR REAJUSTADO
01	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	R\$ 7,47 (Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)
04	ÓLEO DIESEL S10	IPIRANGA	R\$ 7,13 (Sete Reais e Treze Centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1. A Alteração do Reequilíbrio Econômico- Financeiro, solicitado que através de estudos realizados por esta Prefeitura Municipal de Viseu, constatou-se a necessidade de readequação dos valores, em virtudes do aumento nos preços dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	22.215	IPIRANGA	LITRO	R\$ 7,47	R\$ 165.946,05
04	ÓLEO DIESEL S10	8.784	IPIRANGA	LITRO	R\$ 7,13	R\$ 62.629,92
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 228.575,97</b>

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do contrato passará para R\$ 228.575,97 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos).

3.2. A empresa devidamente notificada apresentou suas razões que foram acatadas, após análise jurídica da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA-DO FUNDAMENTO**

5.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d” e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Viseu (PA), 31 de março de 2022.

Laercio Junior Costa Nascimento  
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00  
Contratante



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

Jaime Furtado Rodrigues Neto  
Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda  
CNPJ nº 29.187.801/0003-51  
Sócio/Empresário  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_